



PROCESSO Nº 1264/17

PROTOCOLO Nº 14. 539.199-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 535/17

APROVADO EM 16/10/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PAULO RENATO SOUZA

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2386/17-SUED/SEED, de 23/08/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 28/03/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, do município de Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, localizado na Rua Agostinho Areco, nº 49, município de Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5482/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 552/13, de 07/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 27/11/13 a 27/11/18.

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fl. 242)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Forma: subsequente



PROCESSO N° 1264/17

Carga horária total do curso: 1440 horas-aula ou 1200 horas

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período noturno

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional (fl. 241)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. O Técnico em Informática instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a WEB e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

Certificação (fl. 264)

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.



PROCESSO Nº 1264/17

Matriz Curricular (fl. 240)

Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza
Rua: Agostinho Areco, 49 – Bairro: Parque Verde
E-mail: trxceep@seed.pr.gov.br – Fone: (44) 3645-2478
Terra Roxa – PR



Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza											
Município: Terra Roxa											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2018						
Turno: Noturno					Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas						
					Organização: Semestral						
DISCIPLINAS			SEMESTRES						hora/aula	horas	
			1ª		2ª		3ª				
			T	P	T	P	T	P			
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS			2	1	2	2		140	116,67
2	4443	BANCO DE DADOS			2	2	1	2		140	116,67
3	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	2						60	50,00
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2			40	33,33
5		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2		240	200,00
6	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3	1	1				120	100,00
7	1102	INGLÊS TÉCNICO	2							40	33,33
8	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2		240	200,00
9	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2	1	2		180	150,00
10	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2							40	33,33
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	2							40	33,33
12	4484	REDES			2	2	2	2		160	133,33
TOTAL			24		24		24			1440	1200

CEEP - PAULO RENATO SOUZA

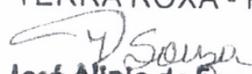
Rua Agostinho Areco, 49

(44) 3645-2478

trxceep@seed.pr.gov.br

CEP 85.990-000

TERRA ROXA - PR


José Alípio de Souza

DIRETOR

RG 3.511.795-4

RES.: 458/17 - DOE 11/03/2017



PROCESSO N° 1264/17

1.3 Comissão de Verificação (fl. 243)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 70/17, de 29/03/17, NRE de Toledo, integrada pelas técnicas pedagógicas: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Biologia; Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia; e, como perito, Edson Maria Alves Cabral, Bacharel em Sistema de Informação, após análise documental e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 23/06/17, declarou-se favorável à autorização para funcionamento do curso, e informou:

(...) **Justificativa da oferta do curso:** É de suma importância que a sociedade se conscientize e participe dos destinos do país, estado, município, bem como, da própria instituição (...) é nesta perspectiva que o CEEP Paulo Renato de Souza propõe o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

(...) O **laudo da Vigilância Sanitária** está vigente até 31/12/17.

(...) A instituição de ensino participa do **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**, já possui Projeto do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os extintores estão com a recarga em dia e foram instaladas placas de saída de emergência e luzes de emergência, e já tomou as providências quanto à solicitação do Atestado de Conformidade.

(...) A **acessibilidade** dá-se por meio de rampas, pisos antiderrapantes e táteis (faixa de orientação para deficientes visuais), e banheiros adaptados.

(...) Dispõe de **laboratórios** de Biologia, Química, Física, Matemática, Línguas e Informática, construídos de acordo com o Padrão MEC.

(...) O **laboratório de Informática** está equipado com 20 computadores, bancadas, mobiliários, TV LCD 40', ar-condicionado e câmeras de segurança. Conta com um profissional responsável pela sua manutenção.

(...) A **biblioteca**, instalada em ambiente próprio, possui ventilação, iluminação e climatização adequada. O acervo específico, composto por 10 exemplares de cada título, encontra-se atualizado e em número suficiente para atender a demanda inicial de alunos.

(...) Possui uma **quadra poliesportiva e auditório**.

(...) A instituição de ensino mantém **convênio** com as empresas: Michael Rodrigo Graciano Miranda ME; Selma de Assis Rossato & Cia Ltda.; Bordados Infantis Sonho Meu Ltda.

(...) **Coordenações de curso e corpo docente**, à fl. 262 ...

A Comissão de Verificação, apresentou à fl. 262, a coordenação do curso e corpo docente com habilitação específica para a respectiva função e disciplinas.



PROCESSO N° 1264/17

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 23/07/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 268)

1.3 Parecer CEF/SEED (fl. 278)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 2155/17-CEF/SEED, declarou-se favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.4 Parecer DET/SEED (fl. 274)

Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 201/17-DET/SEED, encaminhou o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Cabe observar que não há paginação entre as fls. 271 a 274, entretanto, a análise do processo não ficou prejudicada.

O laudo da Vigilância Sanitária está vigente até 31/12/17. A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e guarda o Certificado de Conformidade.

A coordenação do curso e o corpo docente apresentam habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

Da análise do processo, constatou-se que o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio expira em 27/11/18. De acordo com o § 3º, artigo 25, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, sua renovação deverá ser solicitada 180 dias antes de expirar o prazo.

A Comissão de Verificação, em seu relatório circunstanciado, manifestou parecer favorável à autorização do curso.



PROCESSO N° 1264/17

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, do município Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, a renovação do laudo da Vigilância Sanitária e a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de incêndio e emergências.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e o reconhecimento do curso;

d) solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que expira em 27/11/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1264/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE